



LEI Nº 7928

**Denomina “Marieta Salete Allegrini”
um próprio público na forma que
especifica.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Contador Mazutti/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina “Marieta Salete Allegrini” o Centro Municipal de Educação Infantil – Cmei, localizado na rua Altemar Dutra Leste, nº 361, no bairro Morumbi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 05 MAIO 2026

Renato Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4458	Em: 06 / 05 / 26
Órgão Impresso: —	
Nº —	Em: — / — / —